



RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA PALENOX INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ALIMENTICIOS LTDA E JULIANA MORONI BIANCHI.

PROCESSO Nº 5042344-79.2024.8.21.0010

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.

I - ABERTURA

No dia 24/06/2025, em modalidade virtual por meio da plataforma virtual disponibilizada pela **Assemblex**, às 13:30 horas, com o credenciamento dos credores, a empresa Administradora Judicial Andreatta & Giongo Consultores Associados, na pessoa do Dr. Luciano José Giongo, qualificado nos autos nº **5042344-79.2024.8.21.0010** em tramitação perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul RS, apregoeou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (em anexo), dando início a Assembleia Geral de Credores.

Presidindo a mesa o Administrador Judicial, Dr. Luciano Giongo, convidou o credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF integrante da Classe III - Quirografários, na pessoa de seu preposto ALINE REIS PINTO, para secretariar a AGC, que aceitou o encargo.

Na abertura, o Administrador Judicial saudou os ilustres representantes dos credores, assim como, o representante da Recuperanda Dr. LEONARDO ZORTEA.

Após isso, foi lido o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores – Art. 36, da Lei n.º 11.101/2005 – evento 346, cuja ordem do dia era a





aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda e eventual constituição de comitê de credores.

Verificou-se o quórum conforme abaixo:

Quórum de Abertura

Classe I – 0,00 %.

Classe III – 97,24 % dos créditos presentes.

Classe IV - 0,00 %.

A Administração Judicial informa que não se instaurou a assembleia de credores em primeira convocação, porque não foi atingido o quórum de mais da metade dos créditos simples, de classe I e da classe IV, computados pela quantidade de credores, por força da exigência do artigo 45, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005,

Diante da não instalação da assembleia em primeira convocação, instalar-se-á, em segunda convocação, no dia 08/07/2025, às 13:30, com qualquer quórum, nos termos do disposto na parte final do § 2º, do art. 37, da Lei n.º 11.101/2005.

Em seguida, passou-se a palavra a recuperanda, o qual saudou a presença de todos os credores. Informou que as recuperandas estão empenhadas em um plano que satisfaça todos os credores. Informou que permanecem a disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Em ato seguinte, o Administrador judicial abriu oportunidade aos credores se manifestarem. O credor Bannisul requisitou e-mail para envio das ressalvas, o qual foi informado pela Administração Judicial.

A presente ata de assembleia vai assinada pelo Administrador Judicial, pelo secretário, pelas recuperandas e por 2 (dois) membros de cada classe presente, por meio da plataforma Autentique, cujo link de assinatura será enviado pela





Assemblex e será submetida ao Juízo em até 48h, assim como estará disponível no site da administração judicial: <https://recuperacaojudicial.net.br/>.

Lida a presente ata, que foi aprovada pelos representantes e assinada pelo presidente da mesa, Dr. Luciano José Giongo, pelos auxiliares do Presidente, pelo secretário(a) da mesa, pelo procurador da Recuperanda, pelos credores de cada classe presente.

Assinada pelos presentes. Nada mais.

ADMINISTRADOR JUDICIAL
LUCIANO JOSÉ GIONGO

SECRETÁRIO
ALINE REIS PINTO preposta da CEF

LEONARDO ZORTEA - PROCURADOR DA RECUPERANDA

CREDOR CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS - BANCO DO BRASIL S.A
PROCURADORA – FERNANDA EUGENIO

CREDOR CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS – BANCO BRADESCO S.A.
PROCURADORA – SHAIENE DOS SANTOS TRINDADE DA COSTA



Página de assinaturas



Leonardo Zortea
010.199.870-81
Signatário



Fernanda Eugenio
174.906.018-35
Signatário



Luciano Giongo
424.664.230-49
Signatário



Shaiene Costa
029.511.810-51
Signatário



Aline Pinto
106.284.266-90
Signatário

HISTÓRICO

24 jun 2025 13:54:54		Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
24 jun 2025 13:55:28		Luciano José Giongo (Email: luciano@giongo.adv.br, CPF: 424.664.230-49) visualizou este documento por meio do IP 45.185.196.41 localizado em Lajeado - Rio Grande do Sul - Brazil
24 jun 2025 13:55:47		Luciano José Giongo (Email: luciano@giongo.adv.br, CPF: 424.664.230-49) assinou este documento por meio do IP 45.185.196.41 localizado em Lajeado - Rio Grande do Sul - Brazil
24 jun 2025 13:55:34		Shaiene dos Santos Trindade da Costa (Email: shaiene.costa@continiadvogados.adv.br, CPF: 029.511.810-51) visualizou este documento por meio do IP 177.207.212.149 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil



- 24 jun 2025**
13:56:56  **Shaiene dos Santos Trindade da Costa** (Email: shaiene.costa@continiadvogados.adv.br, CPF: 029.511.810-51) assinou este documento por meio do IP 177.207.212.149 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil
- 24 jun 2025**
13:58:59  **Aline Reis Pinto** (Email: aline.r.p.advocacia@gmail.com, CPF: 106.284.266-90) visualizou este documento por meio do IP 170.0.248.67 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 24 jun 2025**
14:00:30  **Aline Reis Pinto** (Email: aline.r.p.advocacia@gmail.com, CPF: 106.284.266-90) assinou este documento por meio do IP 170.0.248.67 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 24 jun 2025**
13:55:32  **Fernanda Eugenio** (Email: fernanda.eugenio@bb.com.br, CPF: 174.906.018-35) visualizou este documento por meio do IP 170.66.110.86 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 24 jun 2025**
13:55:44  **Fernanda Eugenio** (Email: fernanda.eugenio@bb.com.br, CPF: 174.906.018-35) assinou este documento por meio do IP 170.66.110.86 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 24 jun 2025**
13:55:12  **Leonardo Zortea** (Email: leonardo@fractalossiadvogados.adv.br, CPF: 010.199.870-81) visualizou este documento por meio do IP 170.254.148.241 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil
- 24 jun 2025**
13:55:18  **Leonardo Zortea** (Email: leonardo@fractalossiadvogados.adv.br, CPF: 010.199.870-81) assinou este documento por meio do IP 170.254.148.241 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil

